



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro (04) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado regionalizado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Faxinal - PR, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença nº. 0001182-19.2021.8.16.0081, em que RODRIGUES & RODRIGUES AGROCOMERCIAL LTDA - ME move em face de UBIRAJARA ANTUNES, após as formalidades legais, aí sendo procedi a avaliação do seguinte bem:

VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE EP, 2 PORTAS, ANO/MODELO 1996/1996, cor verde, 4 pneus em bom estado, rodas de ferro, sem calotas, teto amassado, com a pintura em estado ruim, com a porta não abrindo por dentro, com estofamento em péssimas condições, com o freio de mão não funcionando, com a luz traseira queimada, sem rádio, com estepe, com o limpador traseiro não funcionando, porta luvas quebrado, com o motor e câmbio funcionando.

Avalio o bem acima descrito, considerando o estado que se encontra o veículo, em R\$. 7.000,00 (sete mil reais).

Da forma de avaliação: Pesquisas realizadas com corretores e consulta à Tabela Fipe.

E por nada mais haver para avaliar, dou por encerrado o presente laudo de avaliação, que vai devidamente assinado.

DANILO FRAZZATTO BERTON
OFICIAL DE JUSTIÇA "AD HOC"

